



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Benefícios
Serviço de Reabilitação Profissional

Anexo II ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS -IMR

Deverá ser preenchido pela Reabilitação Profissional/Profissional de Referência responsável com base no acompanhamento do segurado, ao término de cada módulo ofertado, para mensuração dos resultados.

REQUISITOS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
CURSO (Cumprimento do conteúdo e carga horária)				
EQUIPE ADMINISTRATIVA (Presteza e eficiência na realização das matrículas dos segurados encaminhados para curso, na prestação de informações solicitadas pela equipe RP, na comunicação de intercorrências, no envio dos documentos previstos no contrato)				
CORPO DOCENTE/EQUIPE PEDAGÓGICA (Relacionamento com os alunos, capacidade de comunicação, conhecimento, orientação e assistência, preenchimento dos documentos previstos no contrato)				
RECURSOS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS (Qualidade e disponibilidade para atendimento da demanda prevista no contrato)				
INFRAESTRUTURA (Limpeza e organização das dependências)				

Considerações referente ao contrato (caso necessário):

PONTUAÇÃO:

Ótimo - 03 pontos, Bom - 02 pontos, Regular - 01 ponto, Ruim - 0 ponto

MENSURAÇÃO PARA PAGAMENTO DA NOTA:

10 a 15 pontos- 100% do valor
05 a 09 pontos- 98% do valor
0 a 04 pontos- 95% do valor